

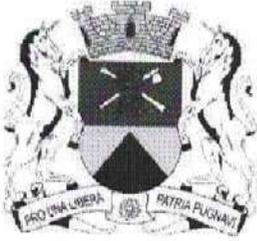


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Vereador Cícero João – Emenda 481, Ofício Legislativo nº 83/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025;
- Vereador licenciado Pérciles Regis, correção apresentada pelo seu suplente vereador Cícero João – Emenda 460, Ofício Legislativo nº 84/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025;
- Vereador Caio Oliveira – Emendas 167 e 233, Ofício Legislativo nº 85/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025
- Vereador Fabio Simoa – Emendas 245, 246 e 529 Ofício Legislativo nº 88/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025;
- Vereador Fausto Peres – Emendas 240, 242, 313 e 322, Ofícios Legislativos nº 89/2025 e 96/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025;
- Vereador Dylan Dantas – Emenda 662, 702 e 646 Ofícios Legislativos nº 90/2025, 91/2025 e 101/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025;
- Vereador Ítalo Moreira – Emendas 19, 20, 24 e 33 Ofícios Legislativos nº 92/2025 e 100/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025;
- Vereadora Iara Bernardi – Emenda 287, Ofício Legislativo nº 93/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025;
- Vereador Gervino Claudio Gonçalves – Emendas 360, 439, 442 e 453, Ofício Legislativo nº 95/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025;
- Vereador Vinicius Aith correção apresentada pelo seu suplente vereador Rafael Militão – Emendas 537, 611, 534, 562, 564 e 582 Ofício Legislativo nº 97/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025;
- Vereador Cristiano Passos – Emendas 45 e 219, Ofício Legislativo nº 99/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025,
- Vereador Fernando Dini – Emendas 610 e 629, Ofício Legislativo nº 102/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025,
- Vereador não reeleito Rodrigo Piveta Berno – Emenda 527, correção apresentada pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parceiras, Ofício Legislativo nº 104/2025 - Processo - 10697/2024 – LOA-2025;





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FAUSTO PERES

OFÍCIO N° 38/2025 – FP

Sorocaba, 27 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Cristiano Passos

Vereador Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias

Assunto: “**Sanar os impedimentos apontados das Emendas impositivas – LDO 218/2024**”

Servimo-nos do presente a fim de sanar os impedimentos das emendas impositivas referentes ao Projeto de Lei 218/2024, informar que devido ao apontamento de ordem técnica, apresento abaixo as adequações feitas nas emendas 240, 242 e 322.

Referente a emenda 313, destinada a Santa Casa de Misericórdia, em reunião com o “Líder do Governo” em Plenário, ele solicitou que fosse mantida, uma vez que foram acordados anteriormente em reunião com executivo.

Agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fausto Peres

Vereado

Vereador Fausto Peres - Gabinete 08



Câmara Municipal de Sorocaba - Fone: (15) 3238-1138 - (15) 99728-3071
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2004, em seu artigo 4º. Infraestrutura de Registros Públicos Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 107/2025 - FD

Sorocaba, 01 de abril de 2025.

**Ao Ilustríssimo Senhor
CRISTIANO PASSOS
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.**

Assunto: Adequação das Emendas 610 e 629 (Ref. 072/2025).

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação de adequação das Emendas 610 e 629 nos termos do ofício 072/2025, venho, por meio do presente, informar e, ao final, requerer o seguinte:

a) Para a adequação da Emenda 610, que tem por objeto a reforma e ampliação de próprio municipal para instalação do Centro de Autismo em Sorocaba, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), solicitamos que a sua redação passe a conter as seguintes informações quanto às rubricas orçamentárias:

Órgão		Função		Subfunção		Programa		Ação / Objeto
18.00.00	Secretaria da Saúde	10	Saúde	302	Média e Alta Complexidade	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz	Custeio ao Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências
Fonte		Grupo de Despesa		Valor		Justificativa		
8	Emendas Parlamentares Individuais	3.3.50.00.00	Terceiro Setor	R\$ xx		Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências		

Assim, com as alterações propostas, os recursos da emenda poderão ser utilizados na prestação de serviços para atendimento TEA, entre outros, segundo os parâmetros definidos pelos programas de saúde pública do município

b) Para a adequação da Emenda 629, que tem por objeto o custeio geral das atividades e ações do Instituto Saúde em Equilíbrio – ISE, no valor de R\$ 47.236,80 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), **informo que a referida entidade está prestes a concluir o procedimento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, conforme declaração encaminhada pela Secretaria da Cidadania – SECID (documento anexo).



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, conforme art. 4º, III, da Lei nº 11.141/2005 e Lei nº 13.127/2016, Diário Oficial das Juntas de Registros Públicos Brasileiras - ICP-
Brasil.



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, declara que a OSC Instituto Saúde em Equilíbrio e Desenvolvimento Social, entregou a documentação necessária para solicitação de inscrição neste Conselho, em 29 de janeiro de 2025.

No momento o Colegiado continua no processo de análise documental, aguardando o envio de adequações, solicitadas ao ISEDS, para que se possa continuar os próximos passos, vistas à inscrição neste Conselho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Sorocaba, 1.º de abril de 2025.

Luciana Aparecida da Silva
Presidente
CMAS Sorocaba
Presidente

Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/ SP – Telefone: (15) 3212-6900
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, conforme Lei nº 11.743/2008, Lei nº 14.063/2020, Lei nº 14.186/2021 e Lei nº 14.186/2021
Instituto de Registro Público - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba/SP, 01 de abril de 2025

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Ofício nº 077/2025

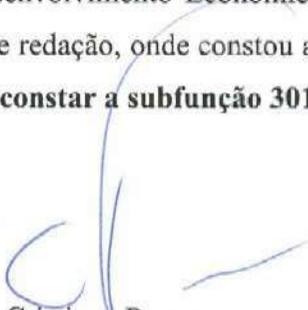
Ref: ADEQUAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS – LOA 2025

Prezados,

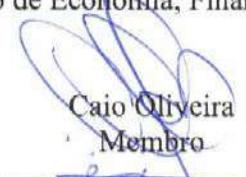
Os membros da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias requerem a adequação da emenda impositiva, abaixo relacionada, objetivando apenas a correção de código da subfunção, sem alterar a finalidade/objeto estabelecido pelo vereador, conforme segue nos termos:

Emenda nº 527, do Vereador Rodrigo Piveta Berno, descrita como “Custeio de projetos da ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social”, no valor de R\$ 800.000,00, passará a conter a seguinte redação, onde constou a subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, **passa-se a constar a subfunção 301 – Atenção Básica.**

Cordialmente.


Cristiano Passos

Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Caio Oliveira
Membro


Henri Arida
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP-18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 31, março de 2025

Ofício

Assunto: Dispõe sobre a comunicação de adequações técnicas realizadas em emendas impositivas de autoria do vereador Ítalo Gabriel Moreira, vinculadas ao Projeto de Lei nº 218/2024, conforme solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Ofício nº 066/2025, com base nos apontamentos técnicos encaminhados pelo Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 066/2025, que trata da necessidade de adequação de emendas impositivas de minha autoria, vinculadas ao Projeto de Lei nº 218/2024, formalizo a autorização e a solicitação de alterações nos termos técnicos indicados pela Comissão, conforme segue:

1. Emenda nº 19

Objeto original: Aquisição de material permanente – Coordenação Geral de TI, para implantação de ponto de internet pública no centro.

Ação: Autorizo a reformulação do objeto, com adequação à realidade técnica do local e compatibilização da natureza da despesa, nos termos sugeridos pela área técnica.

2. Emenda nº 20

Objeto original: Contratação de serviços – Coordenação Geral de TI, para implantação de ponto de internet pública.

Ação: Autorizo a adequação do objeto, observando os critérios técnicos apresentados, podendo ser unificada à Emenda nº 19, se assim for mais eficiente para execução orçamentária.

3. Emenda nº 32

Objeto original: Destinação de recursos à Associação Cristã de Assistência Plena – ACAP.

Ação: Solicito e autorizo a reclassificação da emenda para o código funcional 4.4.50.00.00, conforme recomendação técnica e em consonância com a natureza da entidade beneficiária.

4. Emenda nº 33

Objeto original: Apoio a projetos da ADES – Agência de Desenvolvimento



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, conforme art. 4º, III, da Lei nº 11.127/2005, Diário Oficial das Notícias do Brasil, 14 de maio de 2004, p. 10632026
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 1, abril de 2025

Ofício

Assunto: Retifica o Ofício Legislativo n.º 92/2025, substituindo a referência à emenda n.º 32 pela emenda n.º 24, constante do artigo 27 do Projeto de Lei referente ao Processo n.º 10 697/2024.

Senhor,

Solicito a **correção do Ofício Legislativo n.º 92/2025**, referente ao **Processo n.º 10 697/2024**, onde consta, indevidamente, menção à **emenda n.º 32**.

Informo que o correto é a **emenda n.º 24**, constante do **artigo 27** do respectivo Projeto de Lei.

Solicito que a retificação seja registrada nos autos e considerada para todos os fins administrativos e legislativos pertinentes.

Atenciosamente,

Ítalo Moreira

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003300330030003A005000. Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2004, em seu artigo 4º. Infraestrutura de Registros Públicos Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 34/2025

Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias
Ilmo Vereador Cristiano Passos

Sorocaba, 01 de abril de 2025

Ref.: Indicação de Readequações de emendas impositivas a LOA 2025
(Resposta ao ofício 86/2025 do Executivo - GP-OF-86/2025).

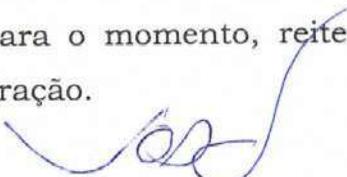
Venho por meio deste, solicitar a readequação das emendas conforme justificativa;

- **Emenda nº 68, passa a conter a alteração em seu Grupo de Despesas:** – readequar o Grupo de despesas para **4.4.50.00.00** para destinação à Associação ACAP.
- **Emenda nº 379, passa a conter a alteração em seu Grupo de Despesas:** - Reforma e Ampliação de próprio municipal para instalação do Centro de Autismo em Sorocaba, readequar para os seguintes códigos:

Órgão		Função		Subfunção		Programa		Ação / Objeto
18.00.00	Secretaria da Saúde	10	Saúde	302	Média e Alta Complexidade	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz	Custeio ao Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências
Fonte		Grupo de Despesa		Valor		Justificativa		
8	Emendas Parlamentares Individuais	3 3 50 00 00	Terceiro Setor	R\$ xx		Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências		

- **Emenda nº 74, passa a conter a alteração em seu Grupo de Despesas:** – readequar o Grupo de despesas para **3.3.90.39** para destinação ao Custeio a Feira do Beco do Inferno.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.


João Donizeti Silvestre

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do ofício 29/2025. Página nº 2

Na emenda nº **534**, no valor de **R\$ 100.000,00**, onde constou a subfunção **302**, passará a constar **301**;

Na emenda nº **562**, no valor de **R\$ 20.000,00**, onde constou a subfunção **302** deverá constar **305**;

A emenda nº **564**, no valor de **R\$ 55.000,00**, destinada à ACAP, passará a ter o seguinte código de classificação de despesa: **4.4.50.00.00**;

A emenda nº **582**, no valor de **R\$ 150.000,00**, deverá ser destinada à manutenção, otimização e instalação de espaços e equipamentos esportivos, utilizando a ação **2151**.

Cordialmente,


Rafael Militão
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Pr. Cristiano Passos
cristianopassos@camarasorocaba.sp.gov.br

Telefone:(15) 32381141

Sorocaba, 01 de abril de 2025.

Ofício nº 082/2025

Assunto: “Adequações das Emendas LOA-2024”.

Prezado Senhor,

Atendendo ao ofício nº 86/2025 do Executivo informando a necessidade de adequação das emendas impositivas com impedimentos de ordem técnica em relação ao Projeto de Lei nº 218/2024, vem este vereador subscrito, enviar a Vossa Senhoria, a adequação das seguintes emendas impositivas:

Emenda nº 45 – para passar a constar a subfunção 301 – Atenção Primária a Saúde conforme quadro abaixo;

Sub-Função: 301 — ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE.

Emenda nº 219 – que antes era para instalação do Centro de Atendimento ao Autismo e Inclusão, conforme a tabela abaixo:

Órgão:	10.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função:	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	2001 – CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA
Ação:	REFORMA DE PRÓPRIO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISMO E INCLUSÃO
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)



Orçamento

FECHAMENTO LATERAL DA QUADRA

Escola Municipal Antenor Monteiro de Almeida

A/C Denise

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Telha galvanizada trapezoidal (simples/sem pintura)	m ²	340	46,50	15.810,00
2.	Viga U de 3'	barras	42	152,00	6.384,00
3.	Cantoneira	barras	6	72,00	432,00
4.	Chumbador Parabolt	unidade	120	6,00	790,00
5.	Insumos: eletrodo, disco de corte, chapa, parafuso auto brocante, areia, pedra e cimento etc	itens	—	1.080,00	1.080,00
6.	Andaime, escada, cinto de segurança	—	1	1.935,00	1.935,00
7.	Frete	----	1	640,00	640,00
8.	Mão de obra pintura (fundo)	----	1	1.029,00	1.029,00
9.	Mão de obra serviço (com ajudantes)	----	1	21.900,00	21.900,00
TOTAL					50.000,00

Razão Social: **Marcelo Bastos Pereira**

CNPJ: **18.106.966/0001-73**

Inscrição Estadual: **669.759.145.117** / Inscrição Municipal: **326.753**

Endereço Completo: **Avenida José Maria Moreira 202 Barcelona**

Telefone e e-mail: **(15) 99141-8654 marcelobpereirame@gmail.com**

Dados Bancários: **Nome do banco Pag Seguro Internet Instituição de pagamento SA**

Nº do banco **290** Agência **0001** Conta Corrente: **05295919-4**

Observações:

- Validade da Proposta: 60 dias

DATA: 05/03/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, PR. LUIS SANTOS

OFÍCIO 035/2025

Assunto: Readequação Emenda Impositiva

PR. LUIS SANTOS, vereador da Câmara Municipal de Sorocaba, vem, perante Vossa Excelência, **REQUERER** a readequação da emenda impositiva do Projeto de Lei de nº 218/2024, tida por inexecutável/inexequível, nos seguintes termos:

EMENDA Nº 237 : Destinação a reforma e ampliação de Próprio Municipal para instalação do Centro de Autismo Sorocaba

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	<u>Saúde</u>
Sub-função:	302	Média e Alta Complexidade
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências
Fonte:	08	EmendasParlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Terceiro setor



31/03/25



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

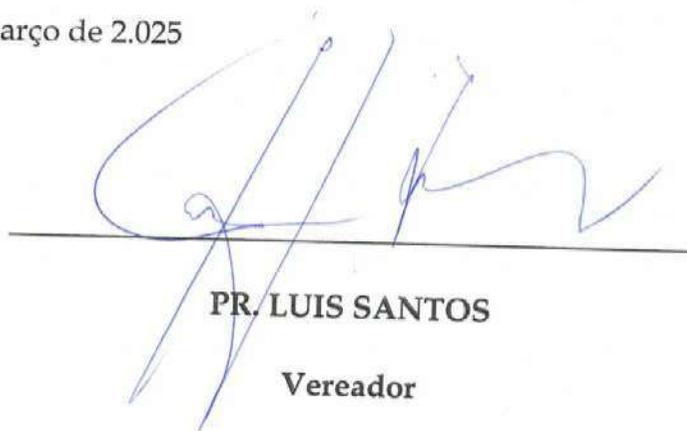
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 543 : Destinação a Casa do Oleiro. Solicito reencaminhar a referida emenda a ações da Secretaria de Cidadania - Secid

EMENDA N° 621 : Destinação a Reforma da quadra da Praça dos Trabalhadores no jd. Sandra. Solicito reencaminhar a referida emenda a ações da Secretaria de Obras - SERPO

EMENDA N° 630 : Destinação a Instalação de Playground na Praça do jd. Hungares. Solicito reencaminhar a referida emenda a ações da Secretaria de Obras - SERPO

Sorocaba, 27 de março de 2025



PR. LUIS SANTOS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 43/2025

Sorocaba, 31 de março de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente do Legislativo

Assunto: “ADEQUAÇÃO DAS EMENDAS Nº245, Nº246 E Nº529”

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicito a Vossa senhoria a adequação das seguintes emendas:

Emenda Nº 245: A subfunção 302 será alterada para 301;

Emenda Nº 529: Alteração para o código 4.4.50.00.00. ;

Emenda Nº 246: Alterações a serem feitas, conforme quadro em anexo abaixo:

Órgão		Função		Subfunção		Programa		Ação / Objeto
18 00 00	Secretaria da Saúde	10	Saúde	302	Média e Alta Complexidade	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz	Custeio ao Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências
Fonte		Grupo de Despesa		Valor		Justificativa		
8	Emendas Parlamentares Individuais	3 3 50 00 00	Terceiro Setor	R\$ xx		Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências		

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIO SIMOA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340035003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 31/03/2025 11:55
Checksum: **237656582DB755842B2CDDD73290630A99B06084E58666C0828A7189811ECACA**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 218/2024

EMENDA Nº 498

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

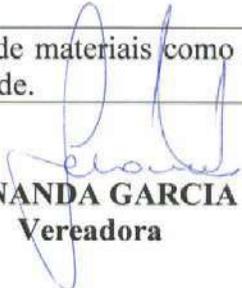
Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Atenção Especializada
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Ônibus adaptado
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Valor:	R\$ 277.236,80	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 277.236,80	

JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba para aquisição de materiais como ar-condicionado para o ônibus Rosa e estruturação de outras unidades de saúde.


FERNANDA GARCIA
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 218/2024

EMENDA Nº 384

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Primária
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de jogos e brinquedos para atividades terapêuticas
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.90.30	Materiais de consumo
Valor:	R\$ 20.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Com esta verba destina-se a aquisição de materiais permanentes quais sejam jogos e brinquedos para atividades terapêuticas na Atenção Básica.

FERNANDA GARCIA
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 31, março de 2025

Ofício

Assunto: Resposta ao Ofício 063/2025 - "Adequações das Emendas" - PL 218/2025 - Vereador Dylan Dantas - Emenda 702 - CENTRO DE REFERENCIA DO AUTISMO E DE ENSINO PROFISSIONAL NEURODIVERSO - TEA + NEUROLINK - CNPJ 45.862.315/0001-86.

Ao nobre presidente da CEFOP, vereador Cristiano Passos

Prezado presidente,

Com cordiais cumprimentos peço que receba e dê regular tramitação às seguintes correções para a emenda 702 - CENTRO DE REFERENCIA DO AUTISMO E DE ENSINO PROFISSIONAL NEURODIVERSO - TEA + NEUROLINK - CNPJ 45.862.315/0001-86, conforme informações abaixo e em anexo, em resposta ao Ofício nº 63/2025:

A emenda 702 foi considerada inexecutável por não ter sido localizada a empresa correta, estamos repropoendo a referida emenda com as correções no nome e inclusão do CNPJ para facilitar a localização.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Ata Em. An. 2023	Seções 732	Tipo Municipal	Parlamentar	Ata em Análise Elaboração de Projeto de Lei
Descrição Custeio para Insc. TEA Neurálgic				Voto Acórdão EP 52.002.03
Assinatura Custeio para Insc. TEA NEURALGIC			Assinatura do(a) SECRETARIA DA SAUDE	Instância

Observações

Despachos

Data Recebido	Assunto	Dispacho
05/01/2023	Elaboração de Projeto de Lei	Em vigor, a origem para custeio que a entidade beneficiária de está localizada no município, motivo qual é possível a sua execução.
04/01/2023	Empenho em ordem para alteração	TRATA SE DE ENTIDADE NÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA
05/01/2023	Em anexo para secretaria responsável	A ser retornado à fonte (FIS), em anexo para avaliação quanto à necessidade desta entidade parlamentar, no caso de não se tratar de entidade filial ou filiação, inclusive, a origem do empenho e a adequação da dotação orçamentária, subvindo-se a esta manifestar-se em até 10 (dez) dias úteis (PR 23.01.0020).



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003200330038003A005000. Documento assinado digitalmente

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, conforme art. 4º, III, da Lei nº 11.693/2008, e Lei nº 14.186/2021, da Constituição Federal e Lei nº 13.709/2018, da Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial do Município de Sorocaba, 06/01/2023.

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 218 / 2024

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenço de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO PARA CENTRO DE REFERENCIA DO AUTISMO E DE ENSINO PROFISSIONAL NEURODIVERSO - TEA + NEUROLINK - CNPJ 45.862.315/0001-86
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos para despesas de custeio
Valor	R\$ 50.000,00	cinquenta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 50.000,00	cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA - CUSTEIO PARA CENTRO DE REFERENCIA DO AUTISMO E DE ENSINO PROFISSIONAL NEURODIVERSO - TEA + NEUROLINK - CNPJ 45.862.315/0001-86

Sorocaba, 31 março 2025

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003200330038003A005000. Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, conforme artigo 4º, inciso III da Constituição de 1988 e Lei nº 13.709 de 2018, Lei nº 14.630 de 2023 e Lei nº 14.630 de 2023.
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Dylan Dantas

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003200330038003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004 e Lei nº 11.743/2008.
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004 e Lei nº 11.743/2008.
Instituído em 14 de maio de 2006, pelo Decreto Municipal nº 1.063/2006.
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 31, março de 2025

Ofício

Assunto: Resposta ao Ofício 063/2025 - "Adequações das Emendas" - PL 218/2025 - Vereador Dylan Dantas - Emenda 662 - ASTESER (REDIRECIONADA PARA APEAS).

Ao nobre presidente da CEFOP, vereador Cristiano Passos

Prezado presidente,

Com cordiais cumprimentos peço que receba e dê regular tramitação às seguintes correções para a emenda 662, conforme informações abaixo e em anexo, em resposta ao Ofício nº 63/2025:

A emenda 662 foi considerada inexequível por falta de registro da instituição (ASTESER) junto do Conselho Municipal da Assistência Social, e sendo que a instituição vai fazer essa adequação, estamos redirecionando a emenda 662 para a Instituição APEAS, conforme informações na emenda abaixo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Ano Financeiro 2023	Número 60	Estatuto Municipal	Parlamentar Dylan Roberto Viana Santos	Classificação Elaboração de Projeto de Lei
Origem Câmara dos Vereadores		Destino Secretaria de SECRETARIA DA CIDADANIA		Valor em reais R\$ 10.000,00
Justificativa Câmara dos Vereadores		Instância		

Observações

3 / 30

Despachos

Data do despacho	Assunto	Descrição
25/01/2023	Elaboração de Projeto de Lei	Em diligência, o órgão gestor constatou que a entidade beneficiária não possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, motivo que impossibilita sua execução em termos do inciso I do §1º do art. 474 da Lei nº 5.742/1993.
26/01/2023	Intervenção em projeto para alteração	A secretaria responsável não tem inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo necessária para firmar parcerias com a Prefeitura de Sorocaba.
26/01/2023	Emissão pela secretaria responsável	A Secretaria de Cidadania (MEC), encaminhamos para avaliação quanto à necessidade desta emenda parlamentar, solicitando-se que sejam enviados todos os elementos pertinentes, incluindo o estudo de viabilidade da alteração e a atualização da planilha orçamentária. Solicitamos ainda manifestar-se em até 10 (dez) dias úteis (até 25/01/2023).



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3300300035003200330039003A005000. Documento assinado digitalmente
 Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 380034003600380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2004 de 4 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 663/2006
 de 19 de maio de 2006 e Resolução nº 670/2006 de 18 de maio de 2006. Diário Oficial da União - Brasília - 2006.

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 218 / 2024

EMENDA Nº 662

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	08.00.00	SECRETARIA DA CIDADANIA
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		CUSTEIO PARA APEAS
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos para despesas de custeio
Valor	R\$ 10.000,00	dez mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R\$ 10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA - CUSTEIO PARA APEAS

Sorocaba, 31 março 2025

Dylan Dantas

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP: 18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Dylan Dantas

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003200330039003A005000. Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004 e Lei nº 11.743 de 14 de maio de 2008. Diário Oficial da Câmara Municipal de Sorocaba, 14 de maio de 2008.
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP: 18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 1, abril de 2025

Ofício

Assunto: Resposta ao Ofício 063/2025 - "Adequações das Emendas" - PL 218/2025 - Vereador Dylan Dantas - Emenda 646 - Centro de Atendimento ao Autismo e Inclusão - Prefeitura (REDIRECIONADA para BOS - Banco de Olhos de Sorocaba).

Ao nobre presidente da CEFOP, vereador Cristiano Passos

Prezado presidente,

Com cordiais cumprimentos peço que receba e dê regular tramitação às seguintes correções para a emenda 646, conforme informações abaixo e em anexo, em resposta ao Ofício nº 63/2025:

A emenda 646 foi considerada inexecutável por questões internas da Secretaria de Saúde, por essa razão estamos redirecionando o valor integral dessa emenda para o BOS - Banco de Olhos de Sorocaba, conforme formulário de emenda anexo.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003300330031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, em seu art. 4º. Lei nº 14.063/2020, Lei nº 11.708/2008, Lei nº 11.367/2007, Lei nº 11.343/2007, Lei nº 11.324/2007, Lei nº 11.307/2007, Lei nº 11.288/2007, Lei nº 11.269/2007, Lei nº 11.250/2007, Lei nº 11.231/2007, Lei nº 11.212/2007, Lei nº 11.193/2007, Lei nº 11.174/2007, Lei nº 11.155/2007, Lei nº 11.136/2007, Lei nº 11.117/2007, Lei nº 11.098/2007, Lei nº 11.079/2007, Lei nº 11.060/2007, Lei nº 11.041/2007, Lei nº 11.022/2007, Lei nº 11.003/2007, Lei nº 10.984/2007, Lei nº 10.965/2007, Lei nº 10.946/2007, Lei nº 10.927/2007, Lei nº 10.908/2007, Lei nº 10.889/2007, Lei nº 10.870/2007, Lei nº 10.851/2007, Lei nº 10.832/2007, Lei nº 10.813/2007, Lei nº 10.794/2007, Lei nº 10.775/2007, Lei nº 10.756/2007, Lei nº 10.737/2007, Lei nº 10.718/2007, Lei nº 10.699/2007, Lei nº 10.680/2007, Lei nº 10.661/2007, Lei nº 10.642/2007, Lei nº 10.623/2007, Lei nº 10.604/2007, Lei nº 10.585/2007, Lei nº 10.566/2007, Lei nº 10.547/2007, Lei nº 10.528/2007, Lei nº 10.509/2007, Lei nº 10.490/2007, Lei nº 10.471/2007, Lei nº 10.452/2007, Lei nº 10.433/2007, Lei nº 10.414/2007, Lei nº 10.395/2007, Lei nº 10.376/2007, Lei nº 10.357/2007, Lei nº 10.338/2007, Lei nº 10.319/2007, Lei nº 10.300/2007, Lei nº 10.281/2007, Lei nº 10.262/2007, Lei nº 10.243/2007, Lei nº 10.224/2007, Lei nº 10.205/2007, Lei nº 10.186/2007, Lei nº 10.167/2007, Lei nº 10.148/2007, Lei nº 10.129/2007, Lei nº 10.110/2007, Lei nº 10.091/2007, Lei nº 10.072/2007, Lei nº 10.053/2007, Lei nº 10.034/2007, Lei nº 10.015/2007, Lei nº 9.996/2007, Lei nº 9.977/2007, Lei nº 9.958/2007, Lei nº 9.939/2007, Lei nº 9.920/2007, Lei nº 9.901/2007, Lei nº 9.882/2007, Lei nº 9.863/2007, Lei nº 9.844/2007, Lei nº 9.825/2007, Lei nº 9.806/2007, Lei nº 9.787/2007, Lei nº 9.768/2007, Lei nº 9.749/2007, Lei nº 9.730/2007, Lei nº 9.711/2007, Lei nº 9.692/2007, Lei nº 9.673/2007, Lei nº 9.654/2007, Lei nº 9.635/2007, Lei nº 9.616/2007, Lei nº 9.597/2007, Lei nº 9.578/2007, Lei nº 9.559/2007, Lei nº 9.540/2007, Lei nº 9.521/2007, Lei nº 9.502/2007, Lei nº 9.483/2007, Lei nº 9.464/2007, Lei nº 9.445/2007, Lei nº 9.426/2007, Lei nº 9.407/2007, Lei nº 9.388/2007, Lei nº 9.369/2007, Lei nº 9.350/2007, Lei nº 9.331/2007, Lei nº 9.312/2007, Lei nº 9.293/2007, Lei nº 9.274/2007, Lei nº 9.255/2007, Lei nº 9.236/2007, Lei nº 9.217/2007, Lei nº 9.198/2007, Lei nº 9.179/2007, Lei nº 9.160/2007, Lei nº 9.141/2007, Lei nº 9.122/2007, Lei nº 9.103/2007, Lei nº 9.084/2007, Lei nº 9.065/2007, Lei nº 9.046/2007, Lei nº 9.027/2007, Lei nº 9.008/2007, Lei nº 8.989/2007, Lei nº 8.970/2007, Lei nº 8.951/2007, Lei nº 8.932/2007, Lei nº 8.913/2007, Lei nº 8.894/2007, Lei nº 8.875/2007, Lei nº 8.856/2007, Lei nº 8.837/2007, Lei nº 8.818/2007, Lei nº 8.799/2007, Lei nº 8.780/2007, Lei nº 8.761/2007, Lei nº 8.742/2007, Lei nº 8.723/2007, Lei nº 8.704/2007, Lei nº 8.685/2007, Lei nº 8.666/2007, Lei nº 8.647/2007, Lei nº 8.628/2007, Lei nº 8.609/2007, Lei nº 8.590/2007, Lei nº 8.571/2007, Lei nº 8.552/2007, Lei nº 8.533/2007, Lei nº 8.514/2007, Lei nº 8.495/2007, Lei nº 8.476/2007, Lei nº 8.457/2007, Lei nº 8.438/2007, Lei nº 8.419/2007, Lei nº 8.400/2007, Lei nº 8.381/2007, Lei nº 8.362/2007, Lei nº 8.343/2007, Lei nº 8.324/2007, Lei nº 8.305/2007, Lei nº 8.286/2007, Lei nº 8.267/2007, Lei nº 8.248/2007, Lei nº 8.229/2007, Lei nº 8.210/2007, Lei nº 8.191/2007, Lei nº 8.172/2007, Lei nº 8.153/2007, Lei nº 8.134/2007, Lei nº 8.115/2007, Lei nº 8.096/2007, Lei nº 8.077/2007, Lei nº 8.058/2007, Lei nº 8.039/2007, Lei nº 8.020/2007, Lei nº 8.001/2007, Lei nº 7.982/2007, Lei nº 7.963/2007, Lei nº 7.944/2007, Lei nº 7.925/2007, Lei nº 7.906/2007, Lei nº 7.887/2007, Lei nº 7.868/2007, Lei nº 7.849/2007, Lei nº 7.830/2007, Lei nº 7.811/2007, Lei nº 7.792/2007, Lei nº 7.773/2007, Lei nº 7.754/2007, Lei nº 7.735/2007, Lei nº 7.716/2007, Lei nº 7.697/2007, Lei nº 7.678/2007, Lei nº 7.659/2007, Lei nº 7.640/2007, Lei nº 7.621/2007, Lei nº 7.602/2007, Lei nº 7.583/2007, Lei nº 7.564/2007, Lei nº 7.545/2007, Lei nº 7.526/2007, Lei nº 7.507/2007, Lei nº 7.488/2007, Lei nº 7.469/2007, Lei nº 7.450/2007, Lei nº 7.431/2007, Lei nº 7.412/2007, Lei nº 7.393/2007, Lei nº 7.374/2007, Lei nº 7.355/2007, Lei nº 7.336/2007, Lei nº 7.317/2007, Lei nº 7.298/2007, Lei nº 7.279/2007, Lei nº 7.260/2007, Lei nº 7.241/2007, Lei nº 7.222/2007, Lei nº 7.203/2007, Lei nº 7.184/2007, Lei nº 7.165/2007, Lei nº 7.146/2007, Lei nº 7.127/2007, Lei nº 7.108/2007, Lei nº 7.089/2007, Lei nº 7.070/2007, Lei nº 7.051/2007, Lei nº 7.032/2007, Lei nº 7.013/2007, Lei nº 6.994/2007, Lei nº 6.975/2007, Lei nº 6.956/2007, Lei nº 6.937/2007, Lei nº 6.918/2007, Lei nº 6.899/2007, Lei nº 6.880/2007, Lei nº 6.861/2007, Lei nº 6.842/2007, Lei nº 6.823/2007, Lei nº 6.804/2007, Lei nº 6.785/2007, Lei nº 6.766/2007, Lei nº 6.747/2007, Lei nº 6.728/2007, Lei nº 6.709/2007, Lei nº 6.690/2007, Lei nº 6.671/2007, Lei nº 6.652/2007, Lei nº 6.633/2007, Lei nº 6.614/2007, Lei nº 6.595/2007, Lei nº 6.576/2007, Lei nº 6.557/2007, Lei nº 6.538/2007, Lei nº 6.519/2007, Lei nº 6.500/2007, Lei nº 6.481/2007, Lei nº 6.462/2007, Lei nº 6.443/2007, Lei nº 6.424/2007, Lei nº 6.405/2007, Lei nº 6.386/2007, Lei nº 6.367/2007, Lei nº 6.348/2007, Lei nº 6.329/2007, Lei nº 6.310/2007, Lei nº 6.291/2007, Lei nº 6.272/2007, Lei nº 6.253/2007, Lei nº 6.234/2007, Lei nº 6.215/2007, Lei nº 6.196/2007, Lei nº 6.177/2007, Lei nº 6.158/2007, Lei nº 6.139/2007, Lei nº 6.120/2007, Lei nº 6.101/2007, Lei nº 6.082/2007, Lei nº 6.063/2007, Lei nº 6.044/2007, Lei nº 6.025/2007, Lei nº 6.006/2007, Lei nº 5.987/2007, Lei nº 5.968/2007, Lei nº 5.949/2007, Lei nº 5.930/2007, Lei nº 5.911/2007, Lei nº 5.892/2007, Lei nº 5.873/2007, Lei nº 5.854/2007, Lei nº 5.835/2007, Lei nº 5.816/2007, Lei nº 5.797/2007, Lei nº 5.778/2007, Lei nº 5.759/2007, Lei nº 5.740/2007, Lei nº 5.721/2007, Lei nº 5.702/2007, Lei nº 5.683/2007, Lei nº 5.664/2007, Lei nº 5.645/2007, Lei nº 5.626/2007, Lei nº 5.607/2007, Lei nº 5.588/2007, Lei nº 5.569/2007, Lei nº 5.550/2007, Lei nº 5.531/2007, Lei nº 5.512/2007, Lei nº 5.493/2007, Lei nº 5.474/2007, Lei nº 5.455/2007, Lei nº 5.436/2007, Lei nº 5.417/2007, Lei nº 5.398/2007, Lei nº 5.379/2007, Lei nº 5.360/2007, Lei nº 5.341/2007, Lei nº 5.322/2007, Lei nº 5.303/2007, Lei nº 5.284/2007, Lei nº 5.265/2007, Lei nº 5.246/2007, Lei nº 5.227/2007, Lei nº 5.208/2007, Lei nº 5.189/2007, Lei nº 5.170/2007, Lei nº 5.151/2007, Lei nº 5.132/2007, Lei nº 5.113/2007, Lei nº 5.094/2007, Lei nº 5.075/2007, Lei nº 5.056/2007, Lei nº 5.037/2007, Lei nº 5.018/2007, Lei nº 4.999/2007, Lei nº 4.980/2007, Lei nº 4.961/2007, Lei nº 4.942/2007, Lei nº 4.923/2007, Lei nº 4.904/2007, Lei nº 4.885/2007, Lei nº 4.866/2007, Lei nº 4.847/2007, Lei nº 4.828/2007, Lei nº 4.809/2007, Lei nº 4.790/2007, Lei nº 4.771/2007, Lei nº 4.752/2007, Lei nº 4.733/2007, Lei nº 4.714/2007, Lei nº 4.695/2007, Lei nº 4.676/2007, Lei nº 4.657/2007, Lei nº 4.638/2007, Lei nº 4.619/2007, Lei nº 4.600/2007, Lei nº 4.581/2007, Lei nº 4.562/2007, Lei nº 4.543/2007, Lei nº 4.524/2007, Lei nº 4.505/2007, Lei nº 4.486/2007, Lei nº 4.467/2007, Lei nº 4.448/2007, Lei nº 4.429/2007, Lei nº 4.410/2007, Lei nº 4.391/2007, Lei nº 4.372/2007, Lei nº 4.353/2007, Lei nº 4.334/2007, Lei nº 4.315/2007, Lei nº 4.296/2007, Lei nº 4.277/2007, Lei nº 4.258/2007, Lei nº 4.239/2007, Lei nº 4.220/2007, Lei nº 4.201/2007, Lei nº 4.182/2007, Lei nº 4.163/2007, Lei nº 4.144/2007, Lei nº 4.125/2007, Lei nº 4.106/2007, Lei nº 4.087/2007, Lei nº 4.068/2007, Lei nº 4.049/2007, Lei nº 4.030/2007, Lei nº 4.011/2007, Lei nº 3.992/2007, Lei nº 3.973/2007, Lei nº 3.954/2007, Lei nº 3.935/2007, Lei nº 3.916/2007, Lei nº 3.897/2007, Lei nº 3.878/2007, Lei nº 3.859/2007, Lei nº 3.840/2007, Lei nº 3.821/2007, Lei nº 3.802/2007, Lei nº 3.783/2007, Lei nº 3.764/2007, Lei nº 3.745/2007, Lei nº 3.726/2007, Lei nº 3.707/2007, Lei nº 3.688/2007, Lei nº 3.669/2007, Lei nº 3.650/2007, Lei nº 3.631/2007, Lei nº 3.612/2007, Lei nº 3.593/2007, Lei nº 3.574/2007, Lei nº 3.555/2007, Lei nº 3.536/2007, Lei nº 3.517/2007, Lei nº 3.498/2007, Lei nº 3.479/2007, Lei nº 3.460/2007, Lei nº 3.441/2007, Lei nº 3.422/2007, Lei nº 3.403/2007, Lei nº 3.384/2007, Lei nº 3.365/2007, Lei nº 3.346/2007, Lei nº 3.327/2007, Lei nº 3.308/2007, Lei nº 3.289/2007, Lei nº 3.270/2007, Lei nº 3.251/2007, Lei nº 3.232/2007, Lei nº 3.213/2007, Lei nº 3.194/2007, Lei nº 3.175/2007, Lei nº 3.156/2007, Lei nº 3.137/2007, Lei nº 3.118/2007, Lei nº 3.099/2007, Lei nº 3.080/2007, Lei nº 3.061/2007, Lei nº 3.042/2007, Lei nº 3.023/2007, Lei nº 3.004/2007, Lei nº 2.985/2007, Lei nº 2.966/2007, Lei nº 2.947/2007, Lei nº 2.928/2007, Lei nº 2.909/2007, Lei nº 2.890/2007, Lei nº 2.871/2007, Lei nº 2.852/2007, Lei nº 2.833/2007, Lei nº 2.814/2007, Lei nº 2.795/2007, Lei nº 2.776/2007, Lei nº 2.757/2007, Lei nº 2.738/2007, Lei nº 2.719/2007, Lei nº 2.700/2007, Lei nº 2.681/2007, Lei nº 2.662/2007, Lei nº 2.643/2007, Lei nº 2.624/2007, Lei nº 2.605/2007, Lei nº 2.586/2007, Lei nº 2.567/2007, Lei nº 2.548/2007, Lei nº 2.529/2007, Lei nº 2.510/2007, Lei nº 2.491/2007, Lei nº 2.472/2007, Lei nº 2.453/2007, Lei nº 2.434/2007, Lei nº 2.415/2007, Lei nº 2.396/2007, Lei nº 2.377/2007, Lei nº 2.358/2007, Lei nº 2.339/2007, Lei nº 2.320/2007, Lei nº 2.301/2007, Lei nº 2.282/2007, Lei nº 2.263/2007, Lei nº 2.244/2007, Lei nº 2.225/2007, Lei nº 2.206/2007, Lei nº 2.187/2007, Lei nº 2.168/2007, Lei nº 2.149/2007, Lei nº 2.130/2007, Lei nº 2.111/2007, Lei nº 2.092/2007, Lei nº 2.073/2007, Lei nº 2.054/2007, Lei nº 2.035/2007, Lei nº 2.016/2007, Lei nº 1.997/2007, Lei nº 1.978/2007, Lei nº 1.959/2007, Lei nº 1.940/2007, Lei nº 1.921/2007, Lei nº 1.902/2007, Lei nº 1.883/2007, Lei nº 1.864/2007, Lei nº 1.845/2007, Lei nº 1.826/2007, Lei nº 1.807/2007, Lei nº 1.788/2007, Lei nº 1.769/2007, Lei nº 1.750/2007, Lei nº 1.731/2007, Lei nº 1.712/2007, Lei nº 1.693/2007, Lei nº 1.674/2007, Lei nº 1.655/2007, Lei nº 1.636/2007, Lei nº 1.617/2007, Lei nº 1.598/2007, Lei nº 1.579/2007, Lei nº 1.560/2007, Lei nº 1.541/2007, Lei nº 1.522/2007, Lei nº 1.503/2007, Lei nº 1.484/2007, Lei nº 1.465/2007, Lei nº 1.446/2007, Lei nº 1.427/2007, Lei nº 1.408/2007, Lei nº 1.389/2007, Lei nº 1.370/2007, Lei nº 1.351/2007, Lei nº 1.332/2007, Lei nº 1.313/2007, Lei nº 1.294/2007, Lei nº 1.275/2007, Lei nº 1.256/2007, Lei nº 1.237/2007, Lei nº 1.218/2007, Lei nº 1.199/2007, Lei nº 1.180/2007, Lei nº 1.161/2007, Lei nº 1.142/2007, Lei nº 1.123/2007, Lei nº 1.104/2007, Lei nº 1.085/2007, Lei nº 1.066/2007, Lei nº 1.047/2007, Lei nº 1.028/2007, Lei nº 1.009/2007, Lei nº 998/2007, Lei nº 979/2007, Lei nº 960/2007, Lei nº 941/2007, Lei nº 922/2007, Lei nº 903/2007, Lei nº 884/2007, Lei nº 865/2007, Lei nº 846/2007, Lei nº 827/2007, Lei nº 808/2007, Lei nº 789/2007, Lei nº 770/2007, Lei nº 751/2007, Lei nº 732/2007, Lei nº 713/2007, Lei nº 694/2007, Lei nº 675/2007, Lei nº 656/2007, Lei nº 637/2007, Lei nº 618/2007, Lei nº 599/2007, Lei nº 580/2007, Lei nº 561/2007, Lei nº 542/2007, Lei nº 523/2007, Lei nº 504/2007, Lei nº 485/2007, Lei nº 466/2007, Lei nº 447/2007, Lei nº 428/2007, Lei nº 409/2007, Lei nº 390/2007, Lei nº 371/2007, Lei nº 352/2007, Lei nº 333/2007, Lei nº 314/2007, Lei nº 295/2007, Lei nº 276/2007, Lei nº 257/2007, Lei nº 238/2007, Lei nº 219/2007, Lei nº 200/2007, Lei nº 181/2007, Lei nº 162/2007, Lei nº 143/2007, Lei nº 124/2007, Lei nº 105/2007, Lei nº 86/2007, Lei nº 67/2007, Lei nº 48/2007, Lei nº 29/2007, Lei nº 10/2007, Lei nº 01/2007, Lei nº 02/2007, Lei nº 03/2007, Lei nº 04/2007, Lei nº 05/2007, Lei nº 06/2007, Lei nº 07/2007, Lei nº 08/2007, Lei nº 09/2007, Lei nº 10/2007, Lei nº 11/2007, Lei nº 12/2007, Lei nº 13/2007, Lei nº 14/2007, Lei nº 15/2007, Lei nº 16/2007, Lei nº 17/2007, Lei nº 18/2007, Lei nº 19/2007, Lei nº 20/2007, Lei nº 21/2007, Lei nº 22/2007, Lei nº 23/2007, Lei nº 24/2007, Lei nº 25/2007, Lei nº 26/2007, Lei nº 27/2007, Lei nº 28/2007, Lei nº 29/2007, Lei nº 30/2007, Lei nº 31/2007, Lei nº 32/2007, Lei nº 33/2007, Lei nº 34/2007, Lei nº 35/2007, Lei nº 36/2007, Lei nº 37/2007, Lei nº 38/2007, Lei nº 39/2007, Lei nº 40/2007, Lei nº 41/2007, Lei nº 42/2007, Lei nº 43/2007, Lei nº 44/2007, Lei nº 45/2007, Lei nº 46/2007, Lei nº 47/2007, Lei nº 48/2007, Lei nº 49/2007, Lei nº 50/2007, Lei nº 51/2007, Lei nº 52/2007, Lei nº 53/2007, Lei nº 54/2007, Lei nº 55/2007, Lei nº 56/2007, Lei nº 57/2007, Lei nº 58/2007, Lei nº 59/2007, Lei nº 60/2007, Lei nº 61/2007, Lei nº 62/2007, Lei nº 63/2007, Lei nº 64/2007, Lei nº 65/2007, Lei nº 66/2007, Lei nº 67/2007, Lei nº 68/2007, Lei nº 69/2007, Lei nº 70/2007, Lei nº 71/2007, Lei nº 72/2007, Lei nº 73/2007, Lei nº 74/2007, Lei nº 75/2007, Lei nº 76/2007, Lei nº 77/2007, Lei nº 78/2007, Lei nº 79/2007, Lei nº 80/2007, Lei nº 81/2007, Lei nº 82/2007, Lei nº 83/2007, Lei nº 84/2007, Lei nº 85/2007, Lei nº 86/2007, Lei nº 87/2007, Lei nº 88/2007, Lei nº 89/2007, Lei nº 90/2007, Lei nº 91/2007, Lei nº 92/2007, Lei nº 93/2007, Lei nº 94/2007, Lei nº 95/2007, Lei nº 96/2007, Lei nº 97/2007, Lei nº 98/2007, Lei nº 99/2007, Lei nº 100/2007, Lei nº 101/2007, Lei nº 102/2007, Lei nº 103/2007, Lei nº 104/2007, Lei nº 105/2007, Lei nº 106/2007, Lei nº 107/2007, Lei nº 108/2007, Lei nº 109/2007, Lei nº 110/2007, Lei nº 111/2007, Lei nº 112/2007, Lei nº 113/2007, Lei nº 114/2007, Lei nº 115/2007, Lei nº 116/2007, Lei nº 117/2007, Lei nº 118/2007, Lei nº 119/2007, Lei nº 120/2007, Lei nº 121/2007, Lei nº 122/2007, Lei nº 123/2007, Lei nº 124/2007, Lei nº 125/2007, Lei nº 126/2007, Lei nº 127/2007, Lei nº 128/2007, Lei nº 129/2007, Lei nº 130/2007, Lei nº 131/2007, Lei nº 132/2007, Lei nº 133/2007, Lei nº 134/2007, Lei nº 135/2007, Lei nº 136/2007, Lei nº 137/2007, Lei nº 138/2007, Lei nº 139/2007, Lei nº 140/2007, Lei nº 141/2007, Lei nº 142/2007, Lei nº 143/2007, Lei nº 144/2007, Lei nº 145/2007, Lei nº 146/2007, Lei nº 147/2007, Lei nº 148/2007, Lei nº 149/2007, Lei nº 150/2007, Lei nº 151/2007, Lei nº 152/2007, Lei nº 153/2007, Lei nº 154/2007, Lei nº 155/2007, Lei nº 156/2007, Lei nº 157/2007, Lei nº 158/2007, Lei nº 159/2007, Lei nº 160/2007, Lei nº 161/2007, Lei nº 162/2007, Lei nº 163/2007, Lei nº 164/2007, Lei nº 165/2007, Lei nº 166/2007, Lei nº 167/2007, Lei nº 168/2007, Lei nº 169/2007, Lei nº 170/2007, Lei nº 171/2007, Lei nº 172/2007, Lei nº 173/2007, Lei nº 174/2007, Lei nº 175/2007, Lei nº 176/2007, Lei nº 177/2007, Lei nº 178/2007, Lei nº 179/2007, Lei nº 180/2007, Lei nº 181/2007, Lei nº 182/2007, Lei nº 183/2007, Lei nº 184/2007, Lei nº 185/2007, Lei nº 186/2007, Lei nº 187/2007, Lei nº 188/2007, Lei nº 189/2007, Lei nº 190/2007, Lei nº 191/2007, Lei nº 192/2007, Lei nº 193/2007, Lei nº 194/2007, Lei nº 195/2007, Lei nº 196/2007, Lei nº 197/2007, Lei nº 198/2007, Lei nº 199/2007, Lei nº 200/2007, Lei nº 201/2007, Lei nº 202/2007, Lei nº 203/2007, Lei nº 204/2007, Lei nº 205/2007, Lei nº 206/2007, Lei nº 207/2007, Lei nº 208/2007, Lei nº 209/2007, Lei nº 210/2007, Lei nº 211/2007, Lei nº 212/2007, Lei nº 213/2007, Lei nº 214/2007, Lei nº 215/2007, Lei nº 216/2007, Lei nº 217/2007, Lei nº 218/2007, Lei nº 219/2007, Lei nº 220/2007, Lei nº 221/2007, Lei nº 222/2007, Lei nº 223/2007, Lei nº 224/2007, Lei nº 225/2007, Lei nº 226/2007, Lei nº 227/2007, Lei nº 228/2007, Lei nº 229/2007, Lei nº 230/2007, Lei nº 231/2007, Lei nº 232/2007, Lei nº 233/2007, Lei nº 234/2007, Lei nº 235/2007, Lei nº 236/2007, Lei nº 237/2007, Lei nº 238/2007, Lei nº 239/2007, Lei nº 240/2007, Lei nº 241/2007, Lei nº 242/2007, Lei nº 243/2007, Lei nº 244/2007, Lei nº 245/2007, Lei nº 246/2007, Lei nº 247/2007, Lei nº 248/2007, Lei nº 249/2007, Lei nº 250/2007, Lei nº 251/2007, Lei nº 252/2007, Lei nº 253/2007, Lei nº 254/2007, Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP: 18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

do Exercício 2023	Número 680	Exercício Municipal	Parlamentar	Estado anterior Elaboração do Projeto de Lei
Descrição Definir e pagar o projeto municipal para instalação do Centro de Atividade				Valor anterior R\$ 125.000,00
Justificativa Investimento no Centro de Atendimento ao Autismo e inclusão			Secretaria anterior SECRETARIA DA SAUDE	Instituição

Observações

3/101

Despachos

Classificação	Descrição	Descrição
00-01-0001	Elaboração de Projeto de Lei	Em obediência ao artigo 16º, inciso III, da Lei nº 10.168 de 2001, a Câmara Municipal de Sorocaba, em sessão ordinária, aprovou o Projeto de Lei nº 125/2023, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Autismo e Inclusão, com o objetivo de proporcionar o acesso e a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PNPD), suas diretrizes e ações, bem como a implementação de programas e projetos de inclusão social.
00-01-0002	Projeção orçamentária para elaboração	Atendendo ao inciso III do artigo 16º da Lei nº 10.168 de 2001, a Câmara Municipal de Sorocaba, em sessão ordinária, aprovou o Projeto de Lei nº 125/2023, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Autismo e Inclusão, com o objetivo de proporcionar o acesso e a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PNPD).
00-01-0003	Em análise pela secretaria responsável	Deputado para análise complementar
00-01-0004	Resolução em projeto para votação	Considerando que a Secretaria de Saúde, nos termos da Lei nº 10.168 de 2001, aprovou o Projeto de Lei nº 125/2023, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Autismo e Inclusão, com o objetivo de proporcionar o acesso e a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PNPD), e considerando também que a Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Sorocaba, em sessão ordinária, aprovou o Projeto de Lei nº 125/2023, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Autismo e Inclusão, com o objetivo de proporcionar o acesso e a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PNPD), a Câmara Municipal de Sorocaba, em sessão ordinária, aprovou o Projeto de Lei nº 125/2023, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Autismo e Inclusão, com o objetivo de proporcionar o acesso e a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PNPD).
00-01-0005	Em análise pela secretaria responsável	A proposta de Lei (PL) nº 125/2023, apresentada para aprovação quanto à organização deste serviço, recomendando-se que sejam analisados todos os aspectos pertinentes, iniciando-se o processo de elaboração da proposta e a adequação da legislação regulamentar, submetendo-se em seguida ao processo de aprovação da Câmara Municipal de Sorocaba, em sessão ordinária, em 12/10/2023.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003500330031003A005000. Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380034003600380034003A0052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2009, de 24 de abril de 2009, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 218 / 2024

EMENDA Nº 646

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO AO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos para despesas de custeio
Valor	R\$ 150.000,00	cento e cinquenta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 150.000,00	cento e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA - CUSTEIO AO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

Sorocaba, 31 março 2025

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, art. 4º, III, da Lei nº 11.069/2002.

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380034003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, art. 4º, III, da Lei nº 11.069/2002, Diário Oficial das Notícias - JORNAL DO Povo Brasileiro - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP: 18013-904 TEL.: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Dylan Dantas

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004 e Lei nº 11.743/2008

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004 e Lei nº 11.743/2008

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba/SP, 26 de março de 2025

À Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Ofício nº 2454/2025

Ref: READEQUAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS – LOA 2025

Prezados,

A considerar que este vereador, Caio Oliveira, vem requerer a readequação das emendas impositivas, nos seguintes termos:

Emenda nº 167, descrita como “Custeio para a realização de cirurgias de laqueaduras”, no valor de R\$ 100.000,00, passará a conter o seguinte código econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Emenda nº 233, descrita como “Reforma e ampliação de próprio municipal para instalação do Centro de Autismo em Sorocaba”, no valor de R\$ 50.000,00, passará a conter a seguinte descrição: “Custeio para prestação de serviços para atendimento TEA e outras deficiências”. O código de despesa passará a conter o seguinte código econômico: 3.3.50.00 – Despesas Correntes;

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.br/portal/autenticidade> com o identificador 380034003600380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 e Instrução Normativa nº 463/2006 da Receita Federal do Brasil - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cordialmente.

Caio Oliveria
Vereador

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.papel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, conforme o artigo 4º, inciso III, da Lei nº 11.463/2007, das Leis Púlicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba/SP, 28 de março de 2025

À Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Ofício nº 003/2025

Ref: ADEQUAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS – LOA 2025

Prezados,

Atendendo ao ofício 074/2025 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, este vereador suplente Cícero João, vem requerer a adequação da emenda impositiva, nos seguintes termos:

Emenda nº 460 do vereador licenciado Péricles Regis, descrita como “Reforma e ampliação de próprio municipal para instalação do Centro de Autismo em Sorocaba”, no valor de R\$ 377.236,80 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) passará a conter a seguinte redação:

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 28 de março de 2025

À Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Ofício nº 002/2025

Ref: ADEQUAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS – LOA 2025

Prezados,

Atendendo ao ofício 073/2025 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, este vereador, Cícero João, vem requerer a adequação da emenda impositiva, nos seguintes termos:

Emenda nº 481, descrita como “Reforma e ampliação de próprio municipal para instalação do Centro de Autismo em Sorocaba”, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passará a conter a seguinte redação:

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Média e Alta Complexidade
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Terceiro Setor
Valor:	R\$ 400.000,00	Quatrocentos mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os Recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados a prestação de serviços para atendimento TEA e outras deficiências.

Cícero João
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003600350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 10/04/2025 11:42

Checksum: **F2D21D9A67731169911371DACB7E14472BAF68432D82CA17116AB3268975E3D2**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 10/04/2025 12:14

Checksum: **90DB46A93A9EA628C1AE6E418C64812BD0102FB7BE7D187112749FEB077AFD9C**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 10/04/2025 16:43

Checksum: **09E171911B9A87281CCFECA2688FB0A214946C31980D8715096848E99DA18159**

